



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
Dom Macedo Costa - BA



DECRETO Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão de seleção pública em razão da pandemia de CONVID-19 no âmbito do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação, em 04 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Seleção Pública Nº 002/2020 para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pelo Decreto Nº. 157, de 17 de Março de 2020 e divulgada através do Aviso de Seleção Pública Nº 002/2020 publicado na Edição nº 2092 do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único – A suspensão da Seleção dar-se-á pelo prazo indeterminado em razão da recomendação de isolamento social, sendo as novas datas comunicadas após a melhora das condições e quadro de transmissão da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa, 20 de março de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal